



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### DECRETO N.º 114, DE 02 DE DEZEMBRO 2020

Abre Crédito especial ao orçamento do exercício de 2020 que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 10º, da Lei Municipal 2.237/2019 de 11 de Dezembro de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica inserido no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Naviraí, para o corrente exercício financeiro Crédito Especial, no valor de R\$ 407.539,64 (Quatrocentos e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), provenientes da arrecadação dos recursos destinadas ao setor cultural Lei Federal Aldir Blanc, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

06 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

06.01- FUNDAÇÃO DE CULTURA

13.392.0503.2.026 – 33.60.45.00 Fonte de Recursos 123.339 R\$ 200.000,00

13.392.0503.2.026 – 33.90.48.00 Fonte de Recursos 123.339 R\$ 207.539,64

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 407.539,64**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito Especial no art. 1º deste Decreto serão utilizados recursos conforme inciso II, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

**Art. 3º** Fica alterado os anexos da LDO vigente e do Plano Plurianual (PPA) 2018/2021, ficando compatível com os anexos do orçamento, na forma prevista no art. 16 da Lei Municipal nº 2.237/2019.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de 02 de dezembro de 2020.

Naviraí - MS, 02 de dezembro de 2020.

**JOSE IZAURI DE MACEDO**

CPF nº 065.450.841-00

Rua Higino Gomes Duarte, 388

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO N° 2153 DE 23/12/2020